

Lucimar ingressa com recurso no TRE/MT para extinguir processo do PDT/VG que pede sua cassação

Os advogados da prefeita Lucimar Campos (DEM) ingressaram com Mandado de Segurança junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MT) buscando para extinguir, sem resolução do mérito, Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), a qual responde por possível prática de abuso do poder econômico, político e de autoridade, na campanha vitoriosa de 2016. A AIJE foi proposta pelo PDT.

De acordo com o Mandado de Segurança, protocolado em 17 de abril, a democrata tenta reformar a decisão do juiz da 20ª Zona eleitoral, da Comarca de Várzea Grande, Carlos José Rondon Luz, que negou pedido dela pela extinção do processo.

A democrata alega que a causa de pedir não foi explanada corretamente pelo PDT, visto que a mera indicação das representações eleitorais que apuram as condutas vedadas não é suficiente para ilustrar os fatos.

Porém, o magistrado eleitoral não acolheu os argumentos e indeferiu o pedido de Lucimar, por entender não existirem quaisquer dos vícios apontados na decisão e ser visível o caráter infringente que se procura dar a eles.

Inconformado com a decisão, a prefeita ingressou com Mandado de Segurança no TRE/MT para assim anular o processo que pode resultar na cassação do mandato da democrata. Além de Lucimar, o vice-prefeito José Hazama (PRTB) também está arrolado no processo,

O recurso está sob a responsabilidade do juiz-membro da Corte

Eleitoral de Mato Grosso, Marcos Faleiros da Silva.

Fonte: VG Notícias

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br